

PORTARIA Nº. 05/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019.

“ Designa responsável para cuidar das contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal de Barra do Garças”

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA , Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 13 de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre o uso do Correio Eletrônico Institucional e Normatiza as Regras para Criação e Exclusão de Caixas Postais Institucionais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **FABIO DEOLA PIMENTEL**, para cuidar e acompanhar as contas de e-mails institucionais da Câmara Municipal.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro de 2019.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Câmara